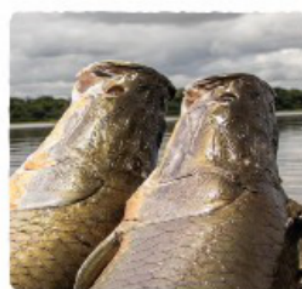
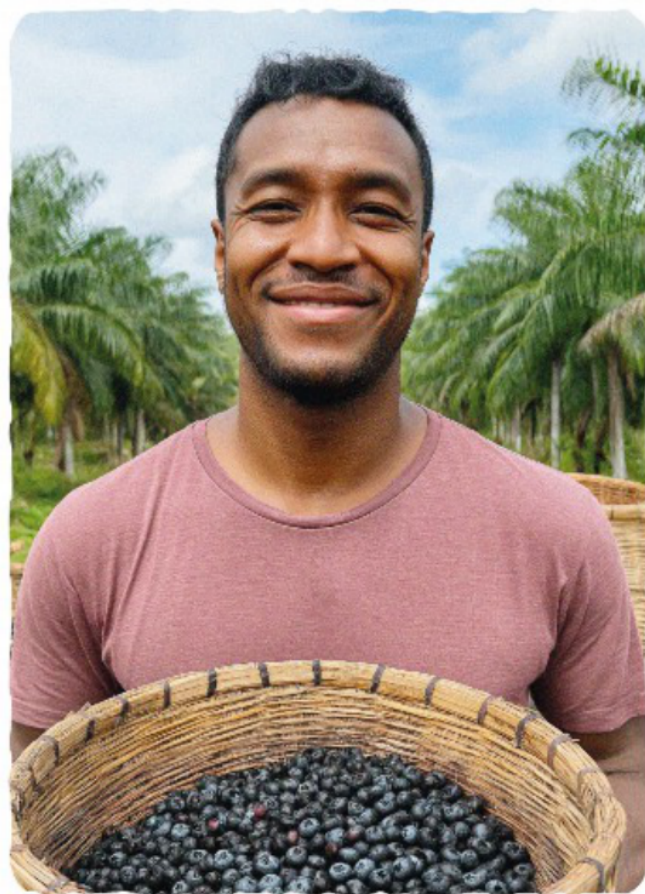
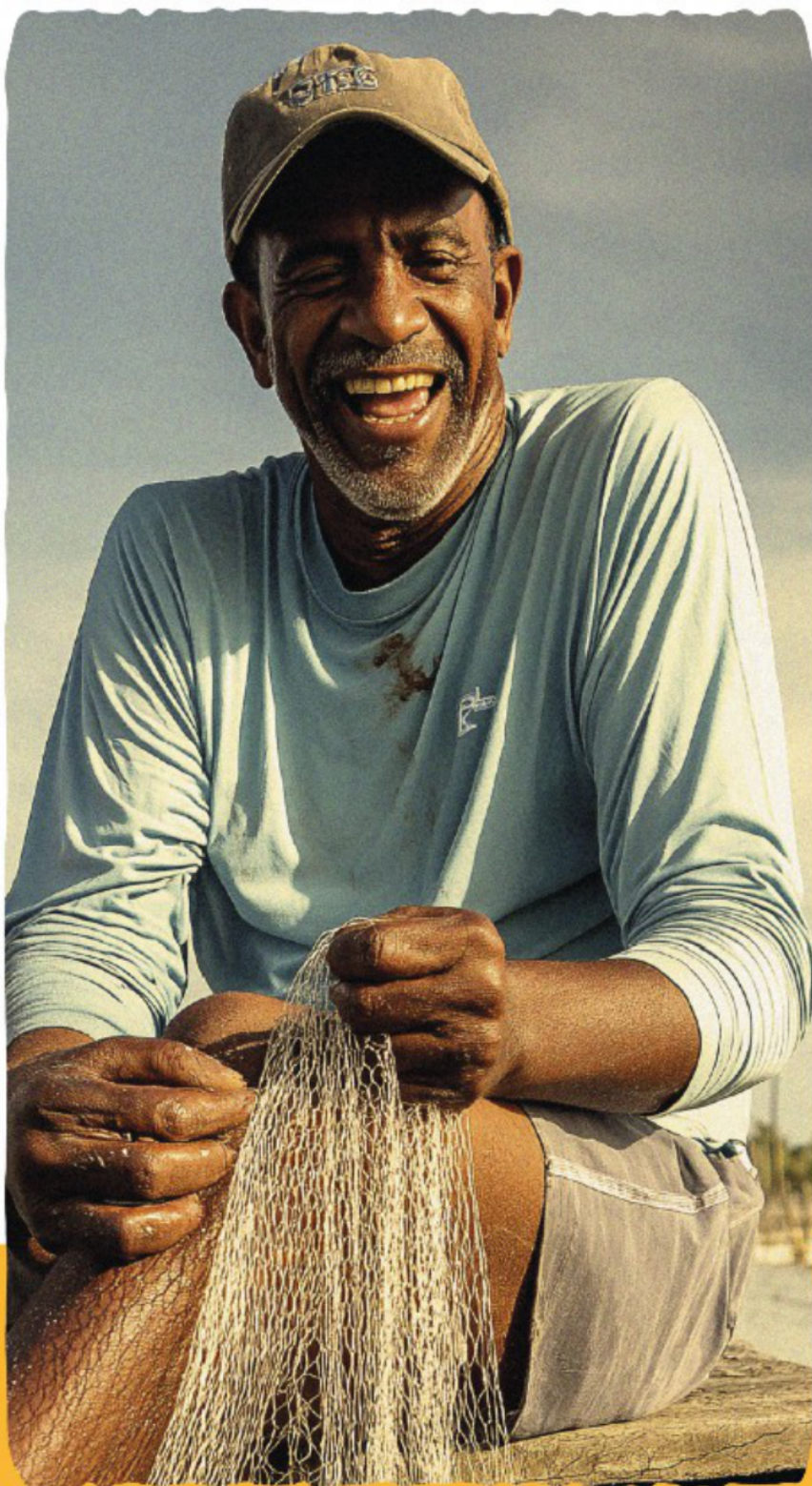


BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

UMBU (*Spondias tuberosa*)

Edição 1/2026 – janeiro a março



Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama do Umbu (*Spondias tuberosa*) no primeiro trimestre de 2026, com análise da produção, dos preços ao produtor e da execução do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Samuel Ozéias Alves; Isabel Ferroni Schwartz

Introdução

O umbuzeiro produz uma das principais frutíferas nativas do Semiárido brasileiro, o umbu (*Spondias tuberosa*), que para o sertanejo representa um grande exemplo de sobrevivência de uma espécie no bioma Caatinga, e o seu aproveitamento secular tem um importante papel socioeconômico para as populações das regiões semiáridas.

De acordo com a última publicação da PEVS pelo IBGE, em 2024 o Brasil produziu 15.548 toneladas provenientes do extrativismo de umbu, representando um aumento de 1,7% em relação a 2023, quando a produção foi de 15.289 toneladas. A produção concentra-se nos estados da Bahia (37,5%), Minas Gerais (36,4%) e Paraíba (14,8%), com destaque para a Bahia, que se mantém como a maior produtora nacional. Na Paraíba, destaca-se ainda a forte participação de mulheres indígenas no processo produtivo. Além desses, também se observa produção nos estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Piauí e Ceará, ainda que com menor participação no total nacional.

É importante registrar que a representatividade das principais regiões produtoras do umbu também se reflete na definição das praças de coleta de preços e do levantamento dos custos de produção, os quais, por sua vez, sinalizam o nível estrutural de produção e de comercialização do fruto.

Nesse contexto, a Conab realiza a coleta de preços de mercado ao produtor em 13 praças distribuídas pelos estados da Bahia, Minas Gerais, Piauí, Rio Grande do Norte e Paraíba. Já o levantamento dos custos de produção é realizado por meio de painéis técnicos nos municípios de Picuí (PB), Lontra (MG), Riachão do Jacuípe (BA) e Manoel Vitorino (BA). Esses painéis possuem periodicidade trienal, podendo ser atualizados a qualquer tempo, conforme demandas técnicas ou legais.

Assim, neste Boletim serão analisados os preços ao produtor do fruto do umbu no primeiro trimestre de 2026 em comparação ao mesmo período de 2025. Adicionalmente, será examinado o comportamento dos preços entre janeiro e março de 2026.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, estabeleceu os Preços Mínimos do umbu para a região Nordeste e Minas Gerais na safra 2026. Verifica-se uma elevação de 25,9% no Preço Mínimo, que passou de R\$ 1,35/kg em 2025 para R\$ 1,70/kg em 2026.

No primeiro trimestre de 2026, os valores recebidos pelos extrativistas de umbu mantiveram-se abaixo do preço mínimo estipulado (R\$ 1,70/kg) na maioria das praças acompanhadas, conforme demonstra a Tabela 1. Bahia e Piauí despontaram como as exceções, sustentando cotações superiores ao preço mínimo ao longo de todo o período, com o Piauí atingindo R\$ 5,00/kg em fevereiro e março e a Bahia registrando elevação gradual de R\$ 2,25/kg em janeiro para R\$ 2,35/kg em março (+4,4%).

Em Minas Gerais, as cotações subiram de R\$ 1,03/kg em janeiro para R\$ 1,27/kg em março, acumulando valorização de 23,3% no trimestre, embora ainda insuficientes para atingir o preço mínimo. Na Paraíba, observou-se trajetória semelhante de alta, partindo de R\$ 0,72/kg em janeiro até R\$ 0,90/kg em março, o que representou avanço de 25,0%. No Rio Grande do Norte, o preço permaneceu estável em R\$ 1,13/kg entre fevereiro e março, sem registros em janeiro em virtude da entressafra.

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo no 1º trimestre de 2025 e 2026 (R\$/kg)

Estado	Jan./2025	Fev./2025	Mar./2025	Jan./2026	Fev./2026	Mar./2026
Minas Gerais	1,15	1,05	1,18	1,03	1,15	1,27
Bahia	2,48	2,17	2,13	2,25	2,32	2,35
Piauí	-	4,00	4,00	4,25	5,00	5,00
Rio Grande do Norte	-	1,39	1,17	-	1,13	1,13
Paraíba	0,70	0,69	0,75	0,72	0,84	0,90
Preço mínimo	1,35	1,35	1,35	1,70	1,70	1,70

Fonte: Conab (2026).

Na comparação com o primeiro trimestre de 2025, a maioria dos estados registrou alta nos preços ao produtor, liderada por Piauí (até +25%) e Paraíba (até +21,7%). O Rio Grande do Norte figurou como exceção, com quedas de até 18,7% no período. Contudo, mesmo com a trajetória ascendente em estados como Minas Gerais e Paraíba, as cotações seguiram distantes do preço mínimo fixado para 2026.

A Tabela 2 evidencia a disparidade dos preços de mercado frente ao preço mínimo de 2026. Piauí e Bahia mantiveram margens superiores ao valor de referência ao longo de todo o trimestre, alcançando em março patamares 194,1% e 38,2% acima do fixado, respectivamente. Por outro lado, a Paraíba registrou o maior desvio negativo, operando entre 57,6% e 47,1% abaixo do preço mínimo. Minas Gerais (-39,4% a -25,3%) e Rio Grande do Norte (-33,5%) também mantiveram cotações inferiores à referência em todo o período, o que reforça a necessidade dos mecanismos de subvenção econômica nessas regiões.

Tabela 2. Distância do preço ao produtor em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março
Minas Gerais	-39,41%	-32,35%	-25,29%
Bahia	32,35%	36,47%	38,24%
Piauí	150,00%	194,12%	194,12%
Rio Grande do Norte	-	-33,53%	-33,53%
Paraíba	-57,65%	-50,59%	-47,06%

Fonte: Conab (2026).

O ciclo produtivo do umbuzeiro apresenta forte sazonalidade, com floração concentrada entre dezembro e fevereiro e pico de frutificação no mês de fevereiro, estendendo-se a colheita, de modo geral, entre janeiro e maio, a depender da região. Esse padrão está diretamente associado ao regime de chuvas do Semiárido, concentrando a oferta do fruto no primeiro semestre do ano e influenciando a dinâmica de mercado e os preços ao produtor (BARRETO; CASTRO, 2011).

As variações nos preços recebidos pelos extrativistas do umbu apresentam grandes oscilações durante a safra, em grande parte devido à falta de estrutura de beneficiamento dos frutos pelos Arranjos Produtivos Locais em estados produtores, como Paraíba e Minas Gerais. Cabe destacar, contudo, que a coleta de preços é realizada pela Conab em praças pré-definidas, a partir de dados de produção e comercialização, e pode não capturar todas as nuances dos mercados locais. Dessa

forma, é possível que, em determinadas localidades, tenham ocorrido preços abaixo do mínimo sem que essa informação tenha sido registrada.

Por ser o mês de fevereiro o período de maior produção, os extrativistas usualmente entregam parte do volume às pequenas indústrias beneficiadoras. A perecibilidade típica do fruto resulta recorrentemente em operações desfavoráveis aos coletores, nas quais os valores pagos ficam no limite da viabilidade econômica, o que pode dificultar a manutenção das catadoras na atividade, um trabalho realizado predominantemente por mulheres que encontram no extrativismo uma fonte de renda complementar.

Diante do baixo interesse dos compradores locais em adquirir grande parte da produção coletada, somado à falta de articulação dos produtores para abrir novos canais de comercialização, uma parcela dos extrativistas busca comercializar o fruto diretamente em feiras livres ou em quiosques à beira das rodovias. Ao considerar o potencial da concessão da subvenção econômica (SDPE), infere-se que quanto melhor estruturado está o arranjo de comercialização e beneficiamento do fruto, mais evidente se torna o patamar de preço acima do Preço Mínimo.

O desenvolvimento do mercado do umbu é, em alguma medida, resultado do trabalho de divulgação realizado por meio de painéis técnicos e visitas de agentes do setor e instituições parceiras. Essas ações auxiliaram no cadastramento dos potenciais beneficiários e na mensuração dos custos de produção inerentes ao extrativismo, além de permitirem o mapeamento das regiões produtoras e a identificação da estrutura comercial e dos intermediários na comercialização do fruto.

Conclusão

A implementação do Programa Sociobio Mais evidencia a percepção do extrativista como beneficiário de políticas públicas, promovendo o fortalecimento da renda e o estímulo à conservação ambiental no bioma Caatinga. De forma geral, os preços pagos ao produtor mantêm comportamento sazonal e operam predominantemente abaixo do preço mínimo em praças relevantes como Paraíba, Minas Gerais e Rio Grande do Norte, o que reforça o papel estratégico da subvenção econômica para a sustentabilidade da atividade.

Por concentrar o pico da produção em fevereiro, a safra expõe os extrativistas à perecibilidade do fruto e a negociações desfavoráveis junto a intermediários e indústrias locais. Nesse contexto, a apropriação da política pública contribui para viabilizar a comercialização e fomentar a preservação da sociobiodiversidade, inclusive incentivando o manejo e a renovação dos umbuzeiros.

Por fim, entre os desafios operacionais do programa, destaca-se o hiato entre a comercialização dos frutos e a entrega da documentação para registro nos sistemas corporativos da Conab. Mitigar esse descompasso é fundamental para evitar o não processamento de solicitações e assegurar o acesso tempestivo ao incentivo financeiro por parte dos extrativistas.

Bibliografia

- BARRETO, Lílian Santos; CASTRO, Marina Siqueira de. Boas práticas de manejo para o extrativismo sustentável do umbu. 1. reimp. Brasília, DF: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2011.
- BRASIL. Portaria Interministerial MDA/MAPA/MF/MPO/MMA nº 13, de 14 de janeiro de 2026. Estabelece os parâmetros para a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de preços, para os produtos extrativos, para o exercício de 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 2026.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 2026.